



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00544 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F031C5B78BEE9065C50D6B3B3AE1111C

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- Extrato do Distrato do Contrato nº 077/2019
- EXTRATO DE CONTRATO nº 303/2019
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO/GP N.º 243, Iraquara/BA, em 01 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 265 de 2015 do município de Iraquara, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019,  
CONTRATO Nº 077/2019**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA**

**CONTRADADO – JUSTINO AMORIM SOARES FILHO**

**DO OBJETO –**

O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 077/2019 da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**, cujo objeto é prestar os serviços na confecção de pão francês 50g, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município, entre o período de 28/01 a 31/12/2019

**DO FUNDAMENTO LEGAL –** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO –** 28/01/2019

**DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO –** 02/10/2019

**Edimário Guilherme de Novais**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000**PROCESSO N° IN-037-2019****EXTRATO DE CONTRATO n° 303/2019**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° 303/2019 com a pessoa física, Lindinalva Gonçalves – LINDDY RIOS A IMPERADORA, inscrito no CPF sob o n° 033.243.485-01, para Contratação da Cantora Linddy Rios A Imperadora para abrilhantar os festejos tradicionais do Pov. Cêrco que será realizado no dia 05/10/2019, deste município, pelo valor total de R\$ 2.466,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), a serem pagos conforme prestação do serviço sempre nos dias úteis após as apresentações, objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 037/2019, cujo contrato terá sua duração até 09 de outubro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.36 00. Assinam Lindinalva Gonçalves como pessoa física e pela prefeitura Edimário Guilherme de Novais, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
RUA: Rosalvo Félix nº 74 – Centro,  
CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29  
TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA – BA.  
**DIVISÃO DE GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO/GP N.º 243, Iraquara/BA, em 01 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 265 de 2015 do município de Iraquara, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 265 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Simone Neves Pinto - Secretaria Municipal de Educação
- II. Wilson Neves de Souza - Conselho Municipal de Educação
- III. Gislaine Félix Brandão – Conselho do FUNDEB
- IV. Delano de Matos Viana - Poder Legislativo
- V. Marisa Barbosa de Oliveira – Diretora pedagógica
- VI. Ana Paula Viana – Diretora escolar
- VII. Didácia Alves Costa – Sindicato dos professores
- VIII. Cleide Lina de Oliveira Cerqueira – Supervisora Técnica

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA: Rosalvo Félix nº 74 – Centro,  
CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29  
TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA – BA.  
**DIVISÃO DE GABINETE DO PREFEITO**

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2019.

Edimário Guilherme de Novaes  
PREFEITO MUNICIPAL